



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0620/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 13, 02, 26

ESTENDE CARGA HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 610/2026;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder extensão de carga horária de 25 (vinte e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais a servidora **GISELE CHRISTINA CABRAL DE AVILA SCHULTZ**, Professora B Anos Finais, Nível IV, Padrão 5, alocada na EMEFTI "João Valim" no Turno Matutino e Vespertino.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros, a partir de 04/02/2026 e com término previsto em 22/12/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 13 de fevereiro de 2026.


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal